



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

ATA APROVADA

SESSÃO 28/10/2025

1ª Sessão

Ata da Sessão Ordinária Nº063/2025, da Câmara Municipal de Araióses, Estado do Maranhão, realizada aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco (28/10/2025), nesta cidade de Araióses, Estado do Maranhão, às (09:00) horas, no Palácio Vereador Elson Nascimento Coutinho Silva, da Câmara Municipal de Araióses, situada na Avenida Doutor Paulo Ramos, nº01, Centro. Sob Presidência do Vereador Denys de Miranda Rodrigues, Vice-Presidente Vereador Nataniel Cardoso da Costa, 1ª Secretária Vereadora Flávia Holanda de Oliveira Lima e 2º Secretário Vereador Júlio César Oliveira da Silva. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos senhores vereadores: José Arnaldo Souza Machado, Kelson Nascimento Coutinho Silva, Alexcrei Carvalho Silva, James Rodrigues dos Santos, Júlio César Machado Pereira, Rodrigo Alves Pereira, Telson Bittencourt Leal e José Roberto Alves. Deixou de comparecer com ausência justificada o Vereador Oziel Garcia de Lima. Com a presença da maioria dos membros da Câmara Municipal de Araióses - MA o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão e solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, procedida a leitura da Ata e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por unanimidade de votos. O Senhor Presidente anunciou ao Plenário que o motivo desta sessão foi exclusivamente para o Julgamento da Prestação de Contas Anual da Ex-Prefeita Luciana Marão Félix, exercício financeiro 2022, de acordo com o Processo nº 1427/2023 TCE-MA, Parecer Prévio nº280/2024 - TCE e com o Art.218 e seus Incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araióses-MA. Foi comunicado também pelo o Senhor Presidente que a responsável pela as contas do julgamento, notificada através do Ofício Nº077/2025 - NOTIFICAÇÃO, de



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

23 de setembro de 2025, via AR SEDEX, acompanhado das cópias de todos os documentos de acordo com o Art. 218, inciso VI do Regimento Interno e que foi vencido o prazo concedido à responsável pela as contas para apresentar sua defesa, rol de provas e testemunhas, designadas para este julgamento, de acordo com os incisos, VIII, IX e X do Regimento Interno e Certificado de 16 de outubro de 2025, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Araióses - MA, Denys de Miranda Rodrigues, que certifica que a Senhora Luciana Marão Félix deixou de transcorrer o prazo "in albis". O Senhor Presidente conforme o inciso XI do Art. 218 do Regimento Interno, concederia a palavra a Senhora Ex Prefeita Luciana Marão Félix, responsável pela as contas exercício financeiro 2022, ou ao seu representante legal, o direito de se defender pelo tempo regimental de até 02:00 (duas) horas, mas a mesma não compareceu e nem mandou um representante legal. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra por 05 (cinco) minutos, tempo regimental, para os Vereadores que queiram discutir sobre a acusação e a defesa do referido julgamento, onde os Senhores Vereadores: Júlio César Machado Pereira, José Arnaldo Souza Machado e Denys de Miranda Rodrigues, usaram a palavra para discutirem sobre a acusação e a defesa da Senhora Luciana Marão Félix (que não houve). A oitiva da acusada, sem testemunhas e a produção de provas (fato que não houve) e depois de ouvir os Vereadores que se manifestaram sobre a acusação, o Senhor Presidente informou ao Plenário que passaria a votação que seria de foram nominais e aberta de acordo com o Decreto Legislativo Nº03/2019, de 14 de junho de 2019, que altera a Art. 218, inciso XIII do Regimento Interno. Dando início a votação o 1º (primeiro) Vereador a Votar foi o Senhor Alexcrei Carvalho Silva votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 2º (segundo)



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

Vereador a votar o Senhor Denys de Miranda Rodrigues votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 3º (terceiro) Vereador a votar a Senhora Flávia Holanda de Oliveira Lima votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; o 4º (quarto) Vereador a votar o Senhor James Rodrigues dos Santos votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 5º (quinto) Vereador a votar o Senhor José Arnaldo Souza Machado votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 6º (sexto) Vereador a votar o Senhor José Roberto Alves votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 7º (sétimo) Vereador a votar o Senhor Júlio César Machado Pereira se absteve de votar; 8º (oitavo) Vereador a votar o Senhor Júlio César Oliveira da Silva votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 9º (nono) Vereador a votar o Senhor Kelson Nascimento Coutinho Silva votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 10º (décimo) Vereador a votar o Senhor Nataniel Cardoso da Costa votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE; 11º (décimo primeiro) Vereador a votar seria o Senhor Oziel Garcia de Lima que não estava presente; 12º (décimo segundo) Vereador a votar o Senhor Rodrigo Alves Pereira votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE e 13º (décimo terceiro) e último Vereador a votar o Senhor Telson Bittencourt Leal votou contra a prestação de contas, exercício financeiro 2022 e contra o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE. Após a votação o Senhor



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49

Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.

Araióses - MA

Presidente declarou o resultado da seguinte forma: declaro a Prestação de Contas Anual, exercício financeiro 2022, de responsabilidade da Senhora Luciana Marão Félix reprovadas por 11 (onze) votos contra ao Parecer Prévio nº280/2024 - TCE - MA, Processo nº 1427/2023 TCE-MA, uma abstenção de voto e uma ausência, derrubando o Parecer Prévio nº280/2024 - TEC - MA, constante no processo nº 1427/2023 - TCE - MA, REPROVADO pelo Plenário. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura seguinte Decreto: Decreto Legislativo nº03/2025, de 28 de outubro de 2025, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araióses - MA, que dispõe sobre o Julgamento da Prestação de Contas anual da Prefeitura Municipal de Araióses - MA, relativo ao exercício financeiro 2022, conforme o Parecer Prévio nº280/2024 - TCE-MA, constante no processo nº1427/2023 - TCE-MA. O Senhor Presidente suspendeu a presente sessão por 30 (trinta) minutos para que a Ata seja conclusa e em seguida posta em votação do Plenário. De volta aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou da 1ª Secretária que fizesse a leitura da presente Ata, que após a leitura e posta em discussão, sem qualquer manifestação discordante, foi a mesma votada e aprovada por 11 (onze) votos a favor. O Senhor Presidente, disse nada mais havendo a tratar, dava por encerrada a presente Sessão, depois de marcar a próxima Sessão Ordinária para o dia 30 de outubro do corrente ano no horário regimental; e para constar eu, Flávia Roberta Oliveira Secretária, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes. Plenário Vereador Gentil Pereira Lima Neto, da Câmara Municipal de Araióses-MA, realizada aos 28 dias do mês de outubro de 2025.

1- Em nome de

2- Naturalizado de



Câmara Municipal de Araióses

C.N.P.J. 69.378.818/0001-49
Av. Dr. Paulo Ramos, 01 - Centro.
Araióses - MA

- 3- 
- 4- Jilvio Gon B. da Silva
- 5-  Fátima Obal de Oliveira
- 6- Wilson Buttercourt Leal
- 7- 
- 8- J. Rodrigues dos Santos
- 9- Rodrigo Alves Pereira
- 10- Alexandre Carlos da Silva
- 11- José Roberto Alves
- 12- _____
- 13-  J. Mendes